



IDENTIFICACAO DO IMOVEL:- UMA CASA RESIDENCIAL, LOCALIZADA A RUA SILVA JARDIM, No. 75, construida em terreno que mede 7,00 metros de frente para a referida rua Silva Jardim; por 24,00 metros da frente aos fundos, dividindo de um lado com a Companhia Aliança de Armazéns Gerais S/A; de outro com João Augusto Cravo Michael; e, nos fundos com propriedade da S/A Frigorifico Anglo.- Cadastrado pela Prefeitura Municipal sob no. 37.011.007.000.-----

PROPRIETARIOS:- MERCEDES RUA DE OLIVEIRA, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com OSVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiros, ela industriária, ele industrial, portadores das Cédulas de Identidade-RG. nos. 11.596.163-SSP/SP e 7.424.379-SSP/SP, respectivamente, CPF. no. 727.249.946-68; NOE FERNANDES RUA e MARCIA FERNANDES RUA, brasileiros, solteiros, maiores, comerciantes, portadores das Cédulas de Identidade-RG. nos. 13.351.672-SSP/SP e 11.596.165-SSP/SP, CPF. nos. 040.470.348-86 e 033.470.218-59, respectivamente, todos domiciliados e residentes em Santos, a rua Silva Jardim, no. 75.-----

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição no. 54.571 de 06/04/70, deste Cartório.

GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO
ESCREVENTE AUTORIZADO

R. 1 - 58.937. (venda e compra)

DATA:- 28 de dezembro de 1.993

Pela escritura de 15 de dezembro de 1.993, lavrada no 5.º Cartório de Notas de Santos, livro 1.027, fl. 026, os proprietários MERCEDES RUA DE OLIVEIRA, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com OSVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, que a assistiu; NOE FERNANDES RUA e MARCIA FERNANDES RUA, já qualificados, "VENDERAM" o imóvel desta matrícula a S/A FRIGORIFICO ANGLO, com sede na cidade de Barretos(SP), a avenida Central, no. 1, bairro Frigorifico, inscrito no CBC/MF. sob no. 55.261.853/0001-79, pelo preço de CR\$ 11.080.000,00.- Valor Venal SR\$ 5.482.977,82.

REGISTRADO POR:- GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente autorizado.

AV. 2 - 58.937. (alteração da razão social)

DATA:- 13 de novembro de 1.998.

Nos termos da Ata da assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 29 de setembro de 1.994, registrada

-(SEGUE NO VERSO)-

FICHA 1

MATRÍCULA 58.937

MATRÍCULA
58.937

FICHA
1

VERSO

na JUCESP sob no.164.383/94-3, procedo esta averbação para ficar constando que a proprietária S.A. **FRIGORÍFICO ANGLO**, anteriormente qualificada, teve sua razão social alterada para **ANGLO S.A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS**, com sede em Barretos-SP., na Avenida Central no. 01, CGC/MF sob no. 55.261.853/0001-79.

AVERBADO POR:-- _____ **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO**,
escrevente autorizado

AV. 3 – 58.937. (alteração de razão social)

DATA:- 13 de novembro de 1.998.

Nos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 08 de dezembro de 1.994, registrada na JUCESP sob no.196.107/94-5, procedo esta averbação para ficar constando que a proprietária **ANGLO S.A. - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS**, anteriormente qualificada, teve sua razão social alterada para **ANGLO ALIMENTOS S.A.**

AVERBADO POR:-- _____ **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO**,
escrevente autorizado

R. 4 – 58.937. (transferência de bens)

DATA:– 03 de dezembro de 1.998.

Nos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 15 de fevereiro de 1.996, registrada na JUCESP sob no. 41.359/96-3, a proprietária **ANGLO ALIMENTOS S.A.**, anteriormente qualificada, **TRANSMITIU o imóvel desta matrícula a SIMON ANDREW GOULDEN**, industrial, britânico, portador do RNE no. W-689.154-Q e CPF sob no. 037.468.768-42, casado regime da comunhão parcial de bens, com **SOLANGE MARIA DOS SANTOS GOULDEN**, portadora do RG. no. 1.671.308 e CPF sob no. 044.184.608-45; e **JAMES DAVID RAMSAY CRUDEN**, industrial, britânico, portador do RNE no. W-358.132-6 e CPF sob no. 673.882.728-87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **NEDIA MARIA JACONDINO CRUDEN**, portadora do RG no. 5014188717 e CPF sob no. 719.433.230-20, em razão da redução de capital da Companhia transmitente.

Valor Venal R\$. 20.884,31.

REGISTRADO POR:-- _____ **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO**,
escrevente autorizado

R. 5 – 58.937. (promessa de venda e compra)

DATA:– 03 de dezembro de 1.998.

Pelo instrumento particular passado nesta cidade, em 19 de setembro de 1.997, os proprietários **SIMON ANDREW GOULDEN** casado com **SOLANGE MARIA DOS SANTOS GOULDEN**, residentes e domiciliados em Lins-SP., à Rua Professora Auria de Campos Gonçalves número 804; e **JAMES DAVID**

-- (CONTINUA NA FICHA N° 02) --

MATRÍCULA

58.937

FICHA

2

Santos, 03 de dezembro de 19 98

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 58.937) -

RAMSAY CRUDEN, casado com **NEDIA MARIA JACONDINO CRUDEN**, residentes e domiciliados em Pelotas-RS., à Rua Barão de Azevedo Machado no. 183, apto. 20, todos anteriormente qualificados, **PROMETERAM VENDER** o imóvel desta matrícula, à **NATAN DIAS BARBOSA**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG. no. 18.188.623-SSP/SP e CPF sob no. 062.210.348-25, residente e domiciliado em São Vicente-SP., à Rua Marechal Floriano Peixoto no. 152, apto. 21; e **JURACI DIAS BARBOSA**, brasileiro, empresário, portador do RG. no. 10.981.405-SSP/SP e CPF sob no. 927.504.008-72, casado pelo da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ELISABETE GOMES DE AZEVEDO**, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua São José no. 55, apto. 52, pelo preço de R\$. 12.565,73, pagável na forma constante do título, e com as demais condições do mesmo. Valor venal R\$. 20.884,31.

REGISTRADO POR: _____ **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO**,
escrevente autorizado

R. 6 - 58.937. (venda e compra)**DATA:** - 02 de março de 2.000.

Pela escritura de 20 de janeiro de 2.000, lavrada no 9º Tabelião de Notas de Santos, livro 655 - folhas 225/228, os proprietários **SIMON ANDREW GOULDEN**, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **SOLANGE MARIA DOS SANTOS GOULDEN**, residentes e domiciliados em Barretos-SP., à Rua Santos Antonio nº 126, anteriormente qualificados e **JAMES DAVID RAMSAY CRUDEN** e sua mulher **NEDIA MARIA JACONDINO CRUDEN**, residentes e domiciliados em Barretos-SP., à Travessa Federal nº 410, casa A-28, Frigorífico, **VENDERAM** o imóvel objeto desta Matrícula pelo preço de R\$ 12.565,73, a **JURACI DIAS BARBOSA** e sua mulher **ELISABETE GOMES DE AZEVEDO** e **NATAN DIAS BARBOSA**, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua República do Perú nº 75, apto. 42, todos anteriormente qualificados. Valor venal R\$ 39.606,88.

REGISTRADO POR: _____ **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO**,
escrevente autorizado

AV. 7 - 58.937. (cancelamento de promessa)**DATA:** - 02 de março de 2.000.

Nos termos da escritura referida no R. 6, tendo em vista a aquisição constante do mesmo, procedo o cancelamento do compromisso de venda e compra a que se refere o R. 5, desta matrícula.

AVERBADO POR: _____ **ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO**,
escrevente autorizado

AV. 8 - 58.937. (cadastro municipal)

- (SEGUE NO VERSO) -

MATRÍCULA

58.937

FICHA

2 - VERSO

DATA:- 28 de novembro de 2.002.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula atualmente encontra-se cadastrado pela Prefeitura do Município de Santos sob nº 37.011.003.000.

AVERBADO POR:-  **PAULO ANGELO CORRÊA,**
escrevente autorizado.

R. 9 - 58.937. (promessa de venda e compra)

DATA:- 28 de novembro de 2.002.

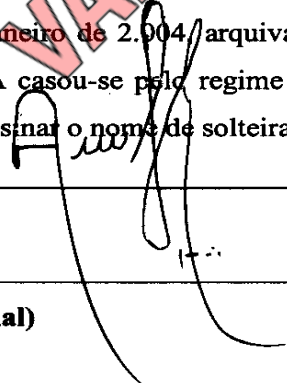
Pelo instrumento particular celebrado em São Paulo, Capital, aos 10 de janeiro de 2.002 e aditado em 22 de outubro de 2.002, os proprietários **JURACI DIAS BARBOSA** e sua mulher **ELISABETE GOMES DE AZEVEDO**, ele já qualificado, ela portadora da cédula de identidade-RG. nº 17.951.621 SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 159.137.308-52, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital à Rua São José, nº 155, apto. 52 e **NATAN DIAS BARBOSA**, também já qualificado, **PROMETERAM VENDER** o imóvel desta matrícula a **CARLOS ALBERTO VEIGA**, portador da cédula de identidade-RG. nº 10.414.782-9 SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob nº 017.834.468-03, brasileiro, industrial, divorciado, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Rogério Giorgio, nº 158, Vila Carrão, pelo preço de **R\$ 20.925,00**, pagável na forma constante do título e nas condições constantes do mesmo. Valor Venal - R\$ 36.719,83.

REGISTRADO POR:-  **PAULO ANGELO CORRÊA,**
escrevente autorizado.

AV. 10 - 58.937. (casamento)

DATA:- 25 de agosto de 2.004.

Nos termos da escritura de 25 de junho de 2.004, lavrada no 4o. Tabelião de Notas de Santos, livro 607, páginas 182/188 e tendo em vista a certidão de casamento, (termo nº. 32.248, livro B-176), expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2o. Subdistrito desta Comarca de Santos, procedo esta averbação para constar que em 16 de janeiro de 2.004, arquivada neste Oficial de Registro de Imóveis, o proprietário **NATAN DIAS BARBOSA** casou-se pelo regime da separação de bens com **ROSANGELA BATISTA LEÃO**, a qual continuou a assinar o nome de solteira.-

AVERBADO POR:-  **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

AV. 11 - 58.937. (convenção antenupcial)

DATA:- 25 de agosto de 2.004.

Nos termos da escritura referida na AV. 10, procedo esta averbação para ficar constando que a escritura de pacto antenupcial de **NATAN DIAS BARBOSA** e sua mulher **ROSANGELA BATISTA LEÃO**, lavrada

- (CONTINUA NA FICHA Nº 03) -



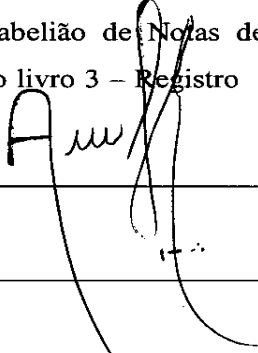
MATRÍCULA
58.937

FICHA
3

Santos, **25** de agosto de 20**04**

– (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 58.937) –

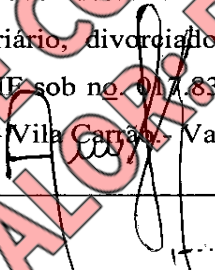
aos 06 de agosto de 2.003, no 1º Tabelião de Notas de Santos, livro 742, página 125, encontra-se devidamente registrada sob nº. 4.763, no livro 3 – Registro Auxiliar, neste Oficial de Registro de Imóveis, desde 11 de agosto de 2.004.-

AVERBADO POR:-  **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

R. 12 – 58.937. (venda e compra)

DATA:- 25 de agosto de 2.004.

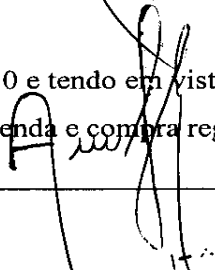
Pela escritura referida na AV. 10, os proprietários: 1.) **JURACI DIAS BARBOSA**, empresário comercial e sua mulher **ELISABETE GOMES DE AZEVEDO**, administradora, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, portadores das Cédulas de Identidade – RG nos. 10.981.405-SSP/SP e 17.951.621-SSP/SP, inscritos no CPF/ME sob nos. 927.504.008-72 e 159.137.308-52, respectivamente, residentes e domiciliados em São Vicente, Estado de São Paulo, à Rua Visconde do Rio Branco, nº. 250, apto. 61 e 2.) **NATAN DIAS BARBOSA**, empresário comercial, assistido de sua mulher **ROSANGELA BATISTA LEÃO**, secretária, brasileiros, casados no regime da separação convencional de bens, na vigência da lei 6.515/77, portadores das Cédulas de Identidade – RG nos. 18.188.623-SSP/SP e 25.186.222-7-SSP/SP, inscritos no CPF/ME sob nos. 062.210.348-25 e 159.163.538-12, respectivamente, residentes e domiciliados em São Vicente, Estado de São Paulo, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 152, apto. 21 – Centro, **VENDERAM o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 20.925,00, a CARLOS ALBERTO VEIGA**, brasileiro, industrial, divorciado, portador da Cédula de Identidade – RG nº. 10.414.782-9-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº. 017.834.468-03, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Rogério Giorgio, nº. 158 – Vila Carrão. Valor venal – R\$ 52.591,71.-

REGISTRADO POR:-  **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

AV. 13 – 58.937. (cancelamento de promessa de v/c)

DATA:- 25 de agosto de 2.004.

Nos termos da escritura referida na AV. 10 e tendo em vista a venda e compra registrada sob nº. 12, procedo o **CANCELAMENTO** da promessa de venda e compra registrada sob nº. 09, nesta matrícula.-

AVERBADO POR:-  **ALESSANDRO HERMIDA LOPES,**
escrevente autorizado.

R. 14 – 58.937. (promessa de venda e compra) – Prenotação n.º 239.985

DATA:- 10 de abril de 2.008.

Pelo instrumento particular celebrado nesta cidade de Santos, aos 11 de janeiro de 2.007 e aditado aos 06 de

– (SEGUE NO VERSO) –

FICHA **3**
MATRÍCULA **58.937**

PARA SIMPLES CONSULTA
MÃO VÁLIDA COMO CERTIDÃO
VALOR R\$ 22,13

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
www.registros.org.br

MATRÍCULA

58.937

FICHA

3

VERSO

dezembro de 2.007, o proprietário **CARLOS ALBERTO VEIGA**, residente e domiciliado em Cubatão, Estado de São Paulo, na Rua Jornalista Donato Ribeiro, no. 131 – Jardim Casqueiro, anteriormente qualificado, **PROMETEU VENDER** o imóvel desta matrícula, a **FABRÍCIO BELLO DA SILVA**, conferente, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com **PRISCILA DIAS RIBEIRO BELLO**, empresária, brasileiros, portadores das Cédulas de Identidade - RG nos. 25.443.517-8-SSP/SP e 44.409.163-4-SSP/SP, inscritos no CPF/MF sob nos. 290.883.778-12 e 327.587.098-05, respectivamente, residentes e domiciliados em São Vicente, Estado de São Paulo, à Rua Cel. Silva Teles, no. 775, apto. 27 – Beira Mar, pelo preço de **RS 21.000,00**, a ser pago na forma constante do título e com as demais cláusulas e condições do mesmo.- Valor venal – R\$ 95.705,21.-

REGISTRADO POR:  **LUIZ CARLOS ANDRIGHETTI**
OF. SUBSTITUTO.

Av.15 / M-58.937 - INFORMAÇÃO

Averbado aos 16 de janeiro de 2024 - Prenotação nº 400.937 de 11/12/2023

Em cumprimento ao Ofício 9/2024-GAB/SEDURB expedido aos 08/01/2024, assinado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Sr. Glaucus Renzo Farinello, procede-se a presente a fim de constar que conforme Edital de Notificação publicado aos 22/11/2022 (páginas 53 e 56) e Edital de Retificação de Notificação publicado aos 28/11/2022 (páginas 40 e 41), ambos no Diário Oficial de Santos/SP, sendo que pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, foram notificados o proprietário **CARLOS ALBERTO VEIGA**, CPF nº 017.834.468-03; e os compromissários compradores **FABRÍCIO BELLO DA SILVA**, CPF nº 290.883.778-12, e sua esposa **PRISCILA DIAS RIBEIRO BELLO**, CPF nº 327.587.098-05, nos termos do artigo 46 da Lei Complementar nº 181 de 08/11/2022, combinado com o dispositivo do Decreto Municipal nº 8.455 de 20/05/2019, de que o imóvel desta matrícula foi tipificado como não utilizado, não edificado, sendo obrigatório seu parcelamento ou edificação.

Adalberto da Silva Sá
Escrevente Autorizado



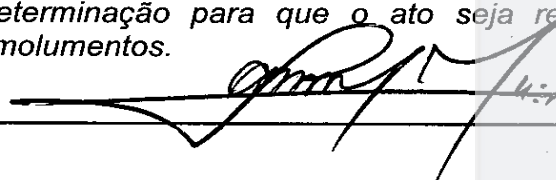
Selo digital: 1124743311F97300400937249

Av.16 / M-58.937 - INEFICÁCIA DE ALIENAÇÃO

Averbado em 17 de janeiro de 2025 - Prenotação nº 415.616 de 10/01/2025

Por r. Mandado datado de 09/01/2025, expedido nos autos da Ação Trabalhista - Rito Ordinário nº 0024900-11.1997.5.02.0442, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara do Trabalho de Santos/SP, movida por **ROSÉLI DOS SANTOS** em relação a **VARIETY SALE'S REPRESENTAÇÕES LTDA.** e **OUTROS (7)**, verifica-se que foi declarada a **INEFICÁCIA** da transmissão registrada sob nº 12 e do compromisso de compra e venda registrado sob nº 14 desta matrícula. *Consta do título expressa determinação para que o ato seja realizado independentemente do pagamento de custas e emolumentos.*

Samuel Santana Toledo do Nascimento
Escrevente Autorizado



Selo digital: 1124743311A0A10041561625Y

(CONTINUA NA FICHA 04)

MATRÍCULA

58.937

FICHA

04

Av.17 / M-58.937 - PENHORA**Averbado aos 17 de janeiro de 2025 - Prenotação nº 415.616 de 10/01/2025**

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 09/01/2025, pela 2ª Vara do Trabalho de Santos/SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora do imóvel**, nos autos da Ação Trabalhista nº 0024900-11.1997.5.02.0442, movida por ROSELI DOS SANTOS em relação a VARIETY SALE'S REPRESENTAÇÕES LTDA., e OUTROS (7), visando recebimento da importância de R\$250.00,00 (duzentos e cinquenta mil reais); tendo sido nomeado como depositário do bem JURACI DIAS BARBOSA (CPF nº 927.504.008-72), e NATAN DIAS BARBOSA (CPF nº 062.210.348-25). *Consta do título expressa determinação para que o ato seja realizado independentemente do pagamento de custas e emolumentos*

Samuel Santana Toledo do Nascimento**Escrevente Autorizado**

Selo digital: 1124743311A0A20041561625W

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13**

Visualização disponível em www.registrador.onr.br